



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

ATA 01 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023), no Auditório da Prefeitura Municipal de Lajeado, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se a primeira Audiência Pública da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana – SEPLAN. Estiveram presentes 76 (setenta e seis) pessoas, cuja lista de presentes encontra-se anexa. A servidora Patrícia Alves cumprimentou a todos os presentes e fez a abertura da audiência, convidando a Secretária da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana – SEPLAN, a senhora Cátia Regina Berteli e o Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, o senhor André Bucker para iniciarem a agenda do dia. Foram analisados os seguintes assuntos: **1)Exp. Nº 14390/2022 em nome da SEPLAN:** refere-se a alteração e inserção para ZCE(Zona de Controle Especial) de uma pequena faixa de área que ainda não tinha passado para este zoneamento, conforme mapa apresentado nos slides. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela sua aprovação(conforme Ata nº 07-2022). Após a apresentação da proposta, foi aberto espaço para manifestações e questionamentos, sendo que, não houve perguntas e nem manifestações dos presentes. Passou-se então para votação, onde foi aprovada a proposta por unanimidade. **2)Exp. Nº 14278/2023 em nome de Riro Construções e Incorporações Ltda:** solicita a alteração do recuo viário na Rua Paulo Emilio Thiesen, em que o terreno do requerente faz frente, hoje prevê todo recuo e alargamento para apenas um lado da rua (de 12,00 metros), isentando os terrenos do outro lado da rua. Requer que passe a ser metade para cada lado da rua, em virtude de um empreendimento que a empresa pretende realizar neste local, conforme mapa apresentado nos slides. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela alteração do recuo viário para metade para cada lado, desde que todos os afetados sejam notificados para comparecerem em Audiência Pública(conforme Ata nº 07-2022). A Secretária da Seplan explicou a proposta, mostrando nos mapas a situação atual e como ficaria de acordo com a alteração. Foi aberto espaço para perguntas e



manifestações, onde os presentes fizeram várias colocações e argumentações, tanto a favor, como contrárias a proposição. Houve divergências nas manifestações dos presentes, que foram sendo respondidas pelos Secretários e Coordenadores; de forma que todos os questionamentos foram esclarecidos. Após este período de manifestações, passou-se para a votação da demanda, onde votou-se da seguinte forma: 09 (nove) pessoas votaram contra a proposta de empresa e 67 (sessenta e sete) pessoas votaram a favor; sendo assim aprovada a solicitação do expediente 14278/2023.

3) Exp. Nº 5439/2023 em nome do Departamento de Projetos Especiais e Captação de Recursos: análise de troca de rua sem denominação, que hoje encontra-se entre os lotes 770 e 987, junto ao Aterro Sanitário de Lajeado, no setor 09, quadra 116. A proposta é que a rua seja deslocada para o final do lote 987, desta forma sairia do meio dos dois lotes e os mesmos ficarão unificados, facilitando para que o Aterro Sanitário possa fazer a inclusão de mais células ou mesmo, uma futura expansão. Conforme mapa apresentado nos slides. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação do pedido (conforme Ata nº 02-2023). Após as perguntas e manifestações dos presentes que se referiam em esclarecer mais a demanda proposta, foi passado para votação, onde votou-se da seguinte forma: 01 (uma) pessoa votou contra a proposta e 75 (setenta e cinco) pessoas votaram a favor; sendo assim aprovada a solicitação do expediente 5439/2023.

4) Exp. Nº 3884/2022 em nome de Célio Walendorf: solicita o estudo de viabilidade para que parte do projeto a ser elaborado referente ao campo coberto de futebol, não contabilize para o cálculo das vagas de estacionamento. O expediente passou pelo CMDU, que entende que o fato de cobrir o campo não vai aumentar o número de pessoas que estarão no local e autorizou que fosse flexibilizada a exigência das vagas, podendo ser considerado 01 (uma) vaga a cada 100 m² (cem metros quadrados) de área computável, devendo-se encaminhar para alteração do anexo 06 (seis) do Plano Diretor. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade por incluir o item “quadras esportivas sem arquibancadas: 1 vaga para 100 m² de área computável” no Anexo 06 do plano Diretor vigente (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 02-2022). Após as perguntas e manifestações dos presentes que se referiam em esclarecer mais a demanda proposta, foi passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade.

5) Exp. Nº 17409/2022 em nome de Persch Empreendimentos Imobiliários: solicita que na projeção da Avenida Perimetral (segmento da Rua E – F) no sistema viário ao sul do Loteamento Altos da Floresta,

seja realizada uma inflexão na referida via. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação da proposta. (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 06-2022). Não houve perguntas e nem manifestação dos presentes, sendo passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **6) Exp. Nº 25970/2022 em nome de NJH Administração e Participações SA:** solicita que no Lote 650, localizado no Setor 14 e Quadra 01, da matrícula de nº 89.902, seja dada permissão de uso dos índices construtivos da Zona Z2 em uma Zona Z4. Verificou-se que a empresa possui também o lote nº 679 desde 1996 com edificação, pretendendo construir no lote nº 650 uma edificação nos moldes do pavilhão que se encontra no lote n 679. Mas devido a alteração no Plano Diretor em 2020, não seria mais possível executar esta construção. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram por unanimidade pela aprovação da proposta. (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 07-2022). Não houve perguntas e nem manifestação dos presentes, sendo passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. **7) Exp. Nº 17671/2022 em nome da SEPLAN:** Solicita avaliação e *inclusão da obrigatoriedade de projeto e execução da sinalização viária na aprovação de projetos de loteamentos*, tendo em vista os diversos casos de acidentes que poderiam ser evitados, se a sinalização tivesse sido executada junto ao loteamento. Segundo análise e debate na plenária, observou-se que hoje o Município não tem capacidade de pessoal e recurso para atender todas as demandas. Outro ponto debatido foi a alta demanda de protocolos solicitando intervenção com execução de sinalização, devido acidentes e problemas de engenharia de tráfego que poderiam ser evitados com o planejamento da sinalização no momento da aprovação de projetos do loteamento. Considerando o crescimento demográfico da cidade e que nos últimos anos se tem evoluído nas exigências para aprovação de loteamentos, torna-se necessária a evolução também nos itens de aprovação de projetos de loteamento quanto ao trânsito. O expediente passou na Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e os conselheiros votaram e por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) contrários em aprovar o pedido da obrigatoriedade de projeto e execução da sinalização viária na aprovação de projetos de loteamento. (Conforme Ata nº 02-2022 e Parecer nº 03-2022). Após as perguntas e manifestações dos presentes que se referiam em esclarecer mais a demanda proposta, foi passado para votação, onde os presentes aprovaram a proposta por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Secretária da SEPLAN, a senhora Cátia Regina Berteli, juntamente com o Secretário da SEDETAG, o senhor André Bucker, deram a Audiência Pública por

encerrada e eu, Patrícia Alves, Auxiliar de administração da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, lavro a presente Ata que vai assinada pelo Secretária da Seplan e pelo Secretário da Sedetag, sendo anexada a lista de presença da audiência de hoje. Lajeado, 02 de agosto de 2023.

Cátia Regina Berteli
Secretária da SEPLAN

André Bucker
Secretário da SEDETAG

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Centro – CEP 95900-178 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000
Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1065 – E-mail: seplan.administracao@lajeado.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: HCFT.8Z1J.WUFL.BSL2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ CATIA REGINA BERTELI (CPF 525.959.780-04) em 18/08/2023 09:42
- ✓ ANDRE BUCKER (CPF 889.610.520-04) em 21/08/2023 08:17

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codig>